



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1355/2011

Concede licença Maternidade à servidora **ANDREIA DE GIULI MADEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

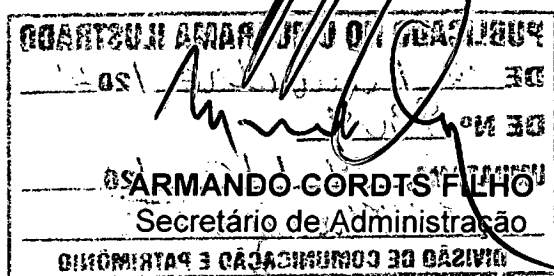
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder á servidora **ANDREIA DE GIULI MADEIRA**, portadora Cédula de Identidade RG nº 7.177.866-5-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 022.468.909-69, admitida em 14 de abril de 2008, para exercer a função de Auxiliar de Enfermagem, pelo regime CLT, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença Maternidade, no período de 03 de outubro de 2011 a 30 de janeiro de 2012, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de outubro de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 Outubro 1921
DE Nº 9304
UMUARAMA, 14 10 1921
W. Mangano
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO